



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1967/2004
Indicação Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

V I D O
Em 04/03/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS -
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para instalação de uma agência no Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para instalação de uma agência no Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1967/04
Fls. n.º 01

A Empresa de Correios e Telégrafos, órgão do Ministério das Comunicações, é uma empresa, que trabalha no sistema de franquias de suas agências.

Estas agências trazem benefícios indiscutíveis para uma comunidade; nesta situação, em especial, podemos acrescentar o de geração de empregos, o que, certamente, torna sua concretização da maior relevância.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.
Sala das Sessões, em _____ de 2004.

Dep. Benício Tavares
Dep Distrital - PMDB

000 02/03/04 15:32:04